AO JUÍZO DE REGISTROS PÚBLICOS DO XXXXXXX

FULANA DE TAL, brasileira, solteira, desempregada, nascida em XXXXX, natural de Itapagé / CE, filha de FULANO DE TAL e FULANA DE TAL, RG nº XXXXXXX e CPF nº XXXX, residente e domiciliada na QNM XXX, Conjunto X, Lote X, Casa XX, XXXX – XX, CEP XXX, telefone: (XX) XXX, e-mail: XXXXX@gmail.com, vem, à presença de Vossa Excelência, por intermédio da **DEFENSORIA PÚBLICA DO XXXXXXXXX,** requerer:

REGISTRO TARDIO DE ÓBITO COM PEDIDO DE URGÊNCIA PARA PERCEBER PENSÃO PARA OS FILHOS

de seu ex-companheiro, **fulano de tal,** que era brasileiro, auxiliar de obra, portador do RG n° xxxxx1 xx, e CPF n° xxxx, filho de fulano de tal e fulana de tal, ambos falecidos, residia e era domiciliado em Rua Guarani, xx x, xxxxxxxx, expondo para tanto o que se segue:

I - DOS FATOS:

Fulana de tal, ora Requerente, foi companheira do falecido por 14 (anos), de xxx a xxxx, teve dois filhos (conforme documentos em anexo). Está desempregada. Vive do percebimento do bolsa família. Depende do registro do óbito do pai de seus filhos para obter recebimento de pensão para as crianças.

O Sr. Fulano de tal, faleceu em xxxxxx, no Hospital xx em xxxxx, conforme declaração de óbito de n° xxxxx.

O falecido foi enterrado no Cemitério do Bom Jardim de xxxxxx, por um amigo, xxxxxx, que residia com ele, mas não foi expedida a sua certidão de óbito.

Ocorre que a requerente gostaria de dar entrada na pensão pós-morte para os dois filhos do ex-casal, e para tanto, necessita da expedição da certidão de óbito de modo a comprovar a sua legitimidade.

Importante ressaltar que o falecido não deixou testamento conhecido, nem bens a inventariar. Os dois genitores do falecido não são mais vivos, e os dois filhos não se opõe ao ajuizamento da ação.

A regularização do óbito é muito importante, pois sem a certidão de óbito, resta impossibilitado o ajuizamento do pedido de pensão pós-morte junto ao INSS.

Assim o sendo, a interessada provoca a tutela jurisdicional para que seja emitida a certidão de óbito de seu ex-companheiro (falecido em 25.11.2021) e enterrado no Cemitério do Bom Jardim de xxxxx e teve seu registro civil lavrado no Cartório x° Ofício, termo xxx, folha xxxx, Livro xxx - xxxxxx

II - DO DIREITO:

É direito de todo cidadão – quando falecido – que lhe seja expedido e registrado uma certidão de óbito no seu assento de Registro Civil, ainda quando negado indevidamente, e a lei lhe assegura essa prática, nos termos do art. 78 da lei nº 6.015/73: "Na impossibilidade de ser feito o registro dentro de 24 (vinte e quatro) horas do falecimento, pela distância ou qualquer outro motivo relevante, o assento será lavrado depois, com a maior urgência, e dentro dos prazos fixados no artigo 50." (destaquei).

Não houve prescrição da ação, por se tratar de um direito indisponível.

Impressiona o fato de o falecido ter vindo a óbito dentro de um hospital público (IJF), o que fere o art. 87 da lei n° 6.015/73: "O assentamento de óbito ocorrido em hospital, prisão ou outro qualquer estabelecimento público será feito, em falta de declaração de parentes, segundo a da respectiva administração, observadas as disposições dos artigos 80 a 83; e o relativo a pessoa encontrada acidental ou

violentamente morta, segundo a comunicação, ex oficio, das autoridades policiais, às quais incumbe fazê-la logo que tenham conhecimento do fato." (destaquei).

O amigo do falecido, que passou a morar em um quarto na casa do falecido, Raimundo Sandro (sem maiores informações acerca da qualificação e endereço do Srfulano), depois do óbito do fulano, está em local desconhecido pela Requerente.

Causa estranheza que, embora o falecido tenha morrido em xx dia xxxxxxxxx), o seu benefício por acidente de trabalho foi sacado no dia 26.11, causando espanto de quem teria sido a pessoa que teria acesso a este cartão e senha, não podendo acusar o Sr. xxxxxxx, mas sem outra pessoa também para indicar capaz de realizar tal atitude.

O benefício do INSS era dinheiro que seria para as crianças após o óbito do pai. A Requerente pensa que a pessoa que acompanhou o falecido em seus últimos dias não providenciou a questão legal/administrativa acerca do registro de óbito para perceber o benefício ilegalmente. Mas a Requerente não pode provar quem foi. Informa ainda que os parentes do falecido eram afastados dele e analfabetos, sem instrução.

Desta feita, é notório o direito que assiste à interessada de ter expedida a certidão de óbito de seu ex-companheiro, para que possa, assim, regularizar a situação junto ao INSS.

III - DOS PEDIDOS:

De acordo com o exposto, requer;

- 1) A concessão dos benefícios da justiça gratuita, por ser a autora economicamente hipossuficiente nos termos da Lei:
- 2) A intimação do Ministério Público, como fiscal do ordenamento jurídico;
- 3) A procedência dos pedidos dessa ação para que seja emitida a certidão de óbito do Sr. xxxxx, faleceu em xxx, no Hospital xxxxxx, com a consequente

expedição de mandado ao Cartório xx° Ofício de Fortaleza, lavrado na folha xx V, Livro xxxxxx – xxxxxxxxxxx, para fins de averbação, sem cobrança de custas ou emolumentos.

4) Que proceda com o registro tardio de óbito tardio, com os seguintes dados:

NOME: fulano de tal

Sexo: masculino

Data Nascimento: x

Local De Nascimento: x

Naturalidade: x

Mãe: x Pai: x

Avós Maternos: Desconhecidos; Avós Paternos: Desconhecidos.

Era solteiro. Deixou x filhos: x e xxxxx.

Não deixou testamento ou bens a

inventariar.

Era domiciliado na xxxx, xx, xxx

Falecido em xxxxx

Protesta provar o alegado por todos os meios de prova em direito admitidos.

Dá-se à causa o valor de R\$ xxx (xxxx)

Pede deferimento.

xxxx
Requerente

xxx

xxx

Estagiaria xxx

DEFENSORA PÚBLICA DO xx Fulana de tal